



Sumário

EDITAL	2
ATOS DO LEGISLATIVO	2

EDITAL

Edital Nº02/2015

O Departamento de Educação e Cultura de Formosa do Oeste, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO

O presente edital que estabelece a que haverá Audiência Pública que tratará da normatização do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, com o intuito de fixar procedimentos capazes de efetivar a melhor mediação dos trabalhos inerentes ao ato.

A Audiência Pública, de que trata esta normatização, serão realizadas no Município de Formosa do Oeste, Paraná, em 27 de maio de 2015, das 18h e 30min às 23h.

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº. 261**, de 26 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR Ponto Facultativo (não haverá expediente interno e externo) na Câmara Municipal o dia 15 (segunda-feira) de junho de 2015, em alusão ao feriado religioso do (Padroeiro do Município SANTO ANTONIO) prorrogado de sua data original.

Parágrafo único. Retorno às atividades normal no próximo dia 16 de junho de 2015, inclusive com a realização da sessão ordinária conforme preceituado pelo regimento interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial impresso e site

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 26 de maio de 2015.

Airton Hernandes Verussa
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº. 77**, de 26 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo § 2º, art. 20, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** os Vereadores MIGUEL DIAS (PSDB), DIOGO VARGAS (PP) e SERGIO VESCO (PT), para comporem a CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, objetivando apurar os vínculos empregatícios existentes entre os Senhores Romeu Denardi, Jair Fredo e Alexandre Francisco Minetto Fredo com a Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste.

Art. 2º A Comissão constituída pelo artigo anterior, reunir-se-á preliminarmente para, escolher entre seus integrantes o Presidente e o Relator.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a pedido da mesma, para apresentar parecer opinando pelo prosseguimento ou arquivamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 26 de maio de 2015.

Airton Hernandes Verussa
Presidente